



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE – CMDCA

CANAPI/ALAGOAS

Lei Municipal nº 196, de 07 de maio de 2019

EDITAL N. 001/2023

A COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da Resolução n. 02/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO de CANAPI – AL. Publica a relação dos candidatos inscritos.

I – Encerrando o prazo previsto no Edital n. 001/2023, aprovado o edital pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canapi – AL, inscreveram – se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO
001	PAULA MACIEL DE OLIVEIRA	12/10/1985
002	KLEDJA RODRIGUES DE LIMA	10/10/1984
003	MARIA ANDRESSA RAYANNA BARBOSA GOMES	22/10/1998
004	LANAI BARBOSA DA SILVA	01/06/1992
005	CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA	29/10/1996
006	JAQUELINE MENDONÇA BARBOSA	16/06/1981
007	JOSE GERALDO DE SOUZA FILHO	08/11/1991
008	EDIANA MARIA DOS SANTOS LIMA	12/06/1982
009	JANIDALIA SILVA MORAES DE OLIVEIRA	25/03/1969
010	JOSE JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA	20/02/1996
011	DJAN SOUZA SANTOS GUEDES	08/08/1981
012	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA NOGUEIRA	28/08/1985
013	ANA CAROLINE SOUZA SOARES	03/11/1998



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE – CMDCA
CANAPI/ALAGOAS**

Lei Municipal nº 196, de 07 de maio de 2019

II – O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal n.196/2019 e Edital de n.001/2023, poderá oferecer impugnação junto à comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da presente publicação, devidamente instruída com as provas que tiver.

III – As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Pastor Josué Florêncio, n. 66, centro, Canapi, Alagoas, das 08h às 12h.

Canapi - Alagoas, 15 de maio de 2023.

Roberta Silva de Alencar
ROBERTA SILVA DE ALENCAR
Presidente do CMDCA / Canapi – AL